

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 03 de Março de 2021

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Março de 2021

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033 / 2021 GP

Dispõe sobre a Declaração de Vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **JOSÉ EVANDRO LIRA DE MORAIS**, matrícula nº 111516, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Motorista CNH D, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art 33, inciso VIII da lei 8.112/90 e do art. 61 da Lei Municipal nº 248 / 1994;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Motorista CNH D, no Município de Cachoeira dos Índios-Paraíba, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos, e,

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Motorista CNH D, no Município de São José de Piranhas, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Motorista CNH D, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **JOSÉ EVANDRO LIRA DE MORAIS**, CPF 000.914.114-67, matrícula nº 111516, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Motorista CNH D, do Município de São José de Piranhas-Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 03 de março 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034 / 2021 GP

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Concede licença para tratar de assuntos particulares a funcionário público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na lei orgânica do Município e em consonância com a legislação federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de 02 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a **ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, conforme portaria de nomeação de nº 090/2008, a parti de 02 de março 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 03 de março de 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA